



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 12 / 20 / 19 Centro Distrital de Setúbal (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 20 / 20 / 14
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Solair dias Memórias

Localização do estabelecimento Rua Isabel Fernandes, n.º 18

Localidade Barreiro

Código postal 2830-193 Barreiro

Distrito Setúbal Concelho Barreiro Freguesia UF Alto S. Sto André e Verderena

Telemóvel / Telefone 212 153 385 Fax _____ E-mail solarmemorias@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo P.M. - Mediação Imobiliária, Lda

Morada Rua Afonso de Albuquerque, n.º 1521-A

Localidade Quinta da Lomboa

Código postal 2830-176 Barreiro

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 28 residentes, distribuídos por 14 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 4 Quartos Duplos; Piso 1 - 10 Quartos Duplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (Vinte e oito) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

20 / 19 / 12 / 09
ano mês dia

Natália de Coelho
Assinatura Chetara de Segurança Social
ISS - CENTRO DISTRITAL

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 53/2014, de 4 de março. Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P./R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P./RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei